

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Ficam reintegrados de forma definitiva ao concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, em cumprimento às respectivas decisões judiciais e de acordo com os termos e condições deste edital, os candidatos relacionados a seguir:

I - Aryel Dos Anjos Marques Oliveira, inscrição 8090041984, cargo 413 - Soldado Combatente - 13º CRPM (autos nº 5659823-70.2022.8.09.0000);

II - Jeverson Candido De Melo, inscrição 8100059753, cargo 414 - Soldado Combatente - 14º CRPM (autos nº 5117788-62.2023.8.09.0051);

III - Paulo Guilherme Soares Chagas, inscrição 8050064891, no cargo 409 - Soldado Combatente - 9º CRPM (autos nº 5119441-02.2023.8.09.0051).

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome dos candidatos relacionados neste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas